



**Resolução n.º 004/2012 de 29 de março de 2012 do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS- Unai-MG**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas (financeira) do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M), do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), referente ao ano de 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG – CMAS-Unai-MG, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua centésima sexagésima quinta reunião extraordinária, realizada dia quinze de março de dois mil e doze, através de seus conselheiros resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas (financeira) do Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M), do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), referente ao ano de 2011.

**Art. 2º** - A presente Prestação de Contas (financeira) refere-se aos seguintes itens:

- I - Rendimentos de aplicações no mercado financeiro;
- II - Valores executados;
- III - Saldo a reprogramar para o exercício seguinte.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unai-MG, 29 de março de 2012.**

**NEUZIRA CARDOSO OTTONI**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG